



初級法院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
輕微民事案件法庭
JUÍZO DE PEQUENAS CAUSAS CÍVEIS

告示 EDITAL

履行金錢債務案 第 PC1-25-0572-COP 號 輕微民事案件法庭

Cumprimento de Obrigações Pecuniárias n.º

Juízo de Pequenas Causas Cíveis

Autoras: 1. **EMPRESA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES HANG FAI, LIMITADA**, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis de Macau sob o número 6733 (SO), com sede em Macau, na 漁翁街354號南豐工業大廈第2期地下, e
2. **南豐工業大廈管理機關**, com sede em Macau, na 漁翁街354號南豐工業大廈第2期地下.

Réu: **MACAU LIYUAN COSMÉTICOS, LIMITADA**, matriculada na Conservatória dos Registos Comercial e Bens Móveis de Macau sob o número 3802 (SO), com última sede conhecida em Macau, na 馬揸度博士大馬路431至487號南豐工業大廈第一期14樓D座, ora ausente em parte incerta.

FAZ-SE SABER que pelo Juízo de Pequenas Causas Cíveis do Tribunal Judicial de Base da RAEM, correm éditos de TRINTA (30) DIAS, contados da data da publicação do anúncio, citando o Réu **MACAU LIYUAN COSMÉTICOS, LIMITADA** para no prazo de QUINZE (15) DIAS, findo o dos éditos, querendo contestar a acção supra identificada, na qual as Autoras pede que a presente acção seja julgada procedente, por provada e, consequentemente, ser o Réu condenado a pagar as dívidas, na quantia de MOP45.258,00(Quarenta e Cinco Mil, Duzentas e Cinquenta e Oito Patacas), acrescidas de juros legais a partir de data da citação até integral pagamento, bem como das custas e procuradoria, sob pena de não o fazendo no referido prazo, seguir o processo os ulteriores termos até final à sua revelia.

Fica advertido de que não é obrigatória a constituição de advogado caso seja deduzida contestação.

Tudo como melhor consta do duplicado da petição inicial, que se encontra nesta Secretaria do Juízo de Pequenas Causas Cíveis, poderá ser levantado nas horas normais de expedientes.

Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na *Internet*.

RAEM, 08 de Julho de 2026.

O JUIZ,

Sio Wai Fong

*

O Escrivão Judicial Principal,

Ng Pui Hong